

RELATÓRIO

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Nos termos da alínea 9 do art.º 7.º do Regulamento do Provedor do Município de Carregal do Sal, é com sentido de responsabilidade institucional que apresento o Relatório de Atividades do Provedor do Município, referente ao 1.º semestre de funções (tomada de posse a 14/01/2026).

Durante o período em análise (01/02/2026 a 31/08/2026) foram atendidos munícipes relativamente a diversos assuntos relacionados com os serviços municipais.

Os atendimentos foram realizados de forma presencial, telefónica e/ou por correio eletrónico, de acordo com as necessidades apresentadas.

Em cada atendimento, por qualquer uma das vias apresentadas, procurou-se prestar uma informação clara e adequada, esclarecer dúvidas apresentadas e, sempre, encaminhar o assunto para o serviço responsável para resolução da questão, acompanhando as respostas e possíveis soluções.

Mais do que apresentar números ou descrever procedimentos, este relatório pretende evidenciar a importância de ouvir os munícipes, compreender as suas preocupações e contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Município.

De salientar que a maioria das questões apresentadas à Provedora e que foram reencaminhadas para os respetivos serviços tiveram acolhimento favorável quer da Câmara quer das Juntas de Freguesia. Gostaria também de referenciar e agradecer a forma atenciosa como os serviços acolhem e procuram solucionar as questões que foram apresentadas.

Referencio algumas:

- As maiores questões e preocupações apresentadas pelos munícipes prendem-se com factoração de fornecimento de água, resíduos urbanos e taxas camarárias.

- Os ruídos provocados pelas Festas do Concelho, desde que se realizam na nova localização, foram uma abordagem incisiva. A Provedora foi informada pelos respetivos serviços das diligências que foram desencadeadas para minimizar esta situação, assim como das respostas dadas aos lesados.

- Foram também colocadas algumas situações sobre toponímia que a Provedora encaminhou para os serviços e que foram prontamente superadas.

- Foram colocadas questões sobre atendimento e marcações para agendamento com o AIMA.

- Atendimento presencial a munícipes que solicitaram a intervenção da Provedora no âmbito de defeitos negativos de obra pública junto das suas propriedades.

• Fez parte da comissão para análise e deliberação das proposta para condecorações do Município de Carregal do Sal.

A Provedora tem participado em atividades que o Município e as associações promovem e para as quais é convidada.

A Provedora mantém os contactos divulgados:

- Presencialmente, na Câmara Municipal, às sextas-feiras, das 09h às 11h;

- Com marcação prévia, às quartas-feiras, das 17h às 19h;

- Por telefone;

- Por e-mail;

- De forma mais informal, por contacto direto.

Carregal do Sal, 31 de agosto de 2026

A Provedora do Município



Ana Cristina Fernandes Pais